



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO 7/2008

" Fica denominada de Bíblia Sagrada a praça localizada na Rua Mário Antonio esquina com a Rua Rio Verde, Bairro Nova Rio Verde e dá outras providências".

MÁRIO ALBERTO KRUGER, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Bíblia Sagrada a praça localizada na Rua Mário Antonio esquina com a Rua Rio Verde, Bairro Nova Rio Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 21 de Fevereiro de 2008

Mário Alberto Kruger
Prefeito Municipal(a)

